



PORTARIA Nº 052/84.025

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

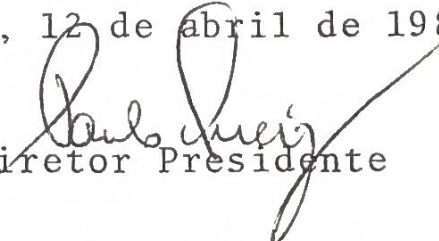
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEST nº05/83 de 11.05.83, bem como a atual disponibilidade financeira da Empresa ,

R E S O L V E:

1 - Fixar em CR\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil cruzeiros) e em CR\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta cruzeiros), respectivamente, o valor da Bolsa de Complementação Educacional do estagiário/mensalista e do Estagiário horista;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor/ a partir de 1º de abril de 1984.

Recife, 12 de abril de 1984


Diretor Presidente

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ